



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 133/2021**

### **Altera a Deliberação Consep nº 211/2020, que dispõe sobre curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Desenvolvimento Regional.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PPGA-089/2020 e na Deliberação Consep nº 171/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica alterado o Artigo 2º da Deliberação Consep nº 211/2020 que dispõe sobre o curso Mestrado Acadêmico em Planejamento e Desenvolvimento Regional, com a seguinte redação:

**Art. 2º** A estrutura curricular do Mestrado Acadêmico em Planejamento e Desenvolvimento Regional, nível de Mestrado, modalidade acadêmico, abrange uma área de concentração: Planejamento e Desenvolvimento Regional, duas linhas de pesquisa: Planejamento, Território e Desenvolvimento Regional e Processos de Desenvolvimento Regional e disciplinas obrigatórias e disciplinas eletivas, organizadas em módulos trimestrais.”

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, em sessão plenária ordinária de 10 de junho de 2021.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 15 de junho de 2021.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**